

REQUERIMENTO Nº 016/2012.

Súmula:

Requer licença por 30 dias.

**Senhor Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo **no Artigo 257, inciso III**, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUEIRO junto à Mesa Diretora

“... licença por tempo determinado, a vigorar a partir do dia 02 de abril até o dia 30 de abril de 2012”.

JUSTIFICATIVA:

Atender interesse particular.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 02 de abril de 2012.

**Vereador Antônio de Abreu Castanha – PT –
Requerente**